



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: 546-1250 - Cláudia - MT

Lei nº 040/2003

Data: 27 de agosto de 2003

Súmula: Altera a Lei nº 162/94 e dá outras providências.

VILMAR GIACHINI, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art.1º. Altera-se o número de vagas do cargo de Enfermeira, passando de 02 (duas) para 03 (vagas) cargos, incluindo-o no Anexo II da Lei Municipal nº 162/94.

Art. 2º. O Anexo II da Lei Municipal nº 162/94 passa ter a redação das Tabelas em anexo, as quais fazem parte integrante desta lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO**

Cláudia, 27 de agosto de 2003.


**VILMAR GIACHINI
PREFEITO MUNICIPAL**

